

Id:1518E90AD6D958FF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 059/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022/ PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022**OBJETO:** "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL ALOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E BASCULANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI".**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondos, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.**CONTRATADA:** a empresa **K M C INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 08.647.698/0001-43, IE nº 2320113386-4, sediada na Rua Doutor Luciano Torres de Melo, nº 244, sala 5, 6 e 7, Jardim Gonzaga, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.046.320, representada neste ato pelo seu sócio administrador o Sr. **Raimundo Luiz dos Santos**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cedula de identidade sob o nº 179600089 SP/CE, CPF nº 326.540.063-87, residente e domiciliado na Rua João Ferreira Lustosa nº 313 'A' - Bairro Santa Tereza, na cidade de Juazeiro do Norte, estado do Ceará e CEP: 63.050-410.**FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ.**VALOR TOTAL:** R\$ 880.600,00 (oitocentos e oitenta mil e seiscentos reais).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de julho de 2022.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 01/07/2022 até 31/12/2022.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei no 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei no 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes.**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondos, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
DIRETOR DA CPL

Id:0CC54838A59D5925

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33AVISO DE LICITAÇÃO - APRAZAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público o aprazamento da licitação referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**, cadastrado no sistema licitações - e sob o nº 947606, cujo objeto é a "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS", outrora marcado a data de abertura da licitação supramencionada para o dia 12/07/2022, às 08h00min, em virtude da necessidade de aprazamento da sessão de abertura, restando a data de abertura aprazada para o dia **22 de julho de 2022 às 09hrs00min**. Informações pelo e-mail: betanialicitacoes@gmail.com, no horário de 08h00min às 14h:00min. Disponibilização do Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.pi.gov.br/fiscalizado/sistemas/licitacoes-e-contratos/ ou no portaldatrasparência.betaniodopiaui.pi.gov.br.

Betânia do Piauí - PI, 08 julho de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro

Id:12525E1A1BC557AD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no dia **22 de julho de 2022, às 08:00h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 033/2022/PMBJ**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material esportivo em geral, destinado à demanda de atividades e programas específicos realizados pela Secretaria Municipal da Assistência Social de Bom Jesus-PI, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 124.876,67. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cplbomjesus2021@gmail.com**

Bom Jesus (PI), 08 de julho de 2022

Flávio Moura Costa
Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitações/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:0CC54838A59D55F3

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Secretaria Municipal de Educação
C.N.P.J: 21.593.311/0001-81 - FME

PORTARIA N.º 41, de 06 de Julho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos efetivos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores desta Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, férias, pelo período legal de 30 (trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88 e no art. 85, da Lei nº 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus), aos servidores desta Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período de gozo
AILDO ALENCAR ARAUJO	661.018.403-87	VIGIA	2020/2021	01 A 30/07/2022
ALCILENE RIBEIRO DE SOUSA	661.019.303-78	ASG	2021/2022	01 A 30/07/2022
AMINADAB NUNES DAMASCENO	661.727.483-00	NUTRICIONISTA	2021/2022	01 A 30/07/2022
ARIOSTO PINHEIRO LOPES	717.316.603-91	VIGIA	2021/2022	01 A 30/07/2022
DORIVANE MENDES RIBEIRO	010.477.823-75	ASG	2021/2022	01 A 30/07/2022
EDUARDO SOBRINHO PEREIRA	824.416.643-15	ASG	2021/2022	01 A 30/07/2022
FRANCINÉS CARVALHO TRINDADE	005.286.603-30	ASG	2020/2021	01 A 30/07/2022
GILVAN SANTOS PEREIRA	900.493.733-15	MOTORISTA	2021/2022	01 A 30/07/2022
JUCIELIA MARQUES DE SOUSA	047.896.693-86	ASG	2020/2021	01 A 30/07/2022
LAÉSIO LUIZ SANTOS	962.337.703-78	VIGIA	2021/2022	01 A 30/07/2022
LEONIDAS CALISTO CLEMENTINO	177.454.678-70	VIGIA	2021/2022	01 A 30/07/2022
LEUZINA ALVES DE SOUSA	875.590.993-00	ASG	2019/2020	01 A 30/07/2022
LUCIANO BENICÁ	132.726.528-17	APOIO ADM.	2021/2022	01 A 30/07/2022
MEYRA LUCIA ALVES DE CASTRO	648.024.933-04	ASG	2021/2022	01 A 30/07/2022
REGINA PEREIRA ABADÉ	001.621.713-83	ASG	2021/2022	01 A 30/07/2022
ROBSON FONSECA DA SILVA	025.514.403-27	VIGIA	2021/2022	01 A 30/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Oldênia Fonseca Guerra
Secretária Municipal de Educação